



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL nº 1.303 de 24/04/2007

“Altera o Anexo I – Ações Propostas, Programas, Ações e Metas da Lei nº 1.273/2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providencias ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado no Anexo I da Lei nº 1.273/2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 20 de junho de 2006, no Programa abaixo identificado a seguinte Ação:

PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Abril de 2007.

Moacir Kohl
Prefeito Municipal